

**Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**

**Coordenadoria** **de Planejamento, Informação e Comunicação – COPIC**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

O recurso relativo ao indeferimento da inscrição no Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Letras-Libras 2022.2 deverá ser interposto pelo(a) candidato(a), **através do endereço eletrônico (recurso@prograd.ufc.br), sendo indispensável o envio do presente requerimento,** fazendo-se acompanhar das razões sob pena de não conhecimento do recurso. Este deve ocorrer impreterivelmente em prazo específico para interposição de recurso, **conforme cronograma divulgado** previamente no site da Pró-Reitoria de Graduação da UFC (www.prograd.ufc.br).

O resultado da análise do recurso será divulgado no site da Pró-Reitoria de Graduação da UFC ([www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br)) no dia 20 de junho de 2022.

Nome do(a) candidato(a) requerente:

CPF:

Modalidade de concorrência: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Descreva aqui as razões que justificam o recurso e documento anexos:

Fortaleza, de de 2022.

(Assinatura Obrigatória do(a) Candidato(a))